



**Processo nº** : 17659-1/2017  
**Principal** : Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste  
**CNPJ** : 03.755.477/0001-75  
**Assunto** : Contas Anuais de Governo  
**Ordenador de Despesas** : Marinez de Campos  
**Relator** : Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima  
**Equipe Técnica** : Mauro André Borges

## 1. INTRODUÇÃO

O Conselheiro Relator das Contas Anuais de Governo do exercício de 2017 do Município de Mirassol D'Oeste, em despacho de 08/08/2018 (Documento Digital nº 152354/2018), informou que houve a realização de despesas contratuais de prestação de serviços médicos no valor total de R\$ 4.071.577,75 e que tais despesas não foram computadas no cálculo das despesas com pessoal daquele exercício no Relatório Preliminar (Documento Digital nº 106592/2018), motivo pelo qual não foi observado o disposto no §1º do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, determinou o retorno dos autos a esta Unidade Técnica para manifestação quanto à incidência, ou não, dos valores na base de cálculo do percentual da despesa com pessoal, e se tais contratações caracterizam substituição de mão de obra de servidor efetivo.

O valor das aludidas despesas bem como os respectivos credores são:

- a) MBO Saúde Mental, Psicanálise e Terapia Sexual – R\$ 55.146,11, e;
- b) Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve – R\$ 4.016.431,64.



## 2. DA REVISÃO DO CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Inicialmente, relacionam-se na Tabela 2.1 as despesas liquidadas referentes aos credores MBO Saúde Mental, Psicanálise e Terapia Sexual e Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve.

Tabela 2.1: Despesas liquidadas – MBO Saúde Mental, Psicanálise e Terapia Sexual e Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve

Data	Empenho nº	Credor	Descrição	Dotação	Valor Liquidado Ajustado	Valor IRRF
27/06/17	2690/2017	MBO Saúde Mental, Psicanálise e Terapia Sexual	Prestação de Serviços Médicos	3.3.90.39.50	350,00	0,00
29/08/17	3756/2017	MBO Saúde Mental, Psicanálise e Terapia Sexual	Prestação de Serviços Médicos	3.3.90.39.50	75.734,00	0,00
03/01/17	120/2017	Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve	Prestação de Serviços Médicos	3.3.90.39.50	1.485.000,00	0,00
03/01/17	121/2017	Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve	Prestação de Serviços Médicos	3.3.90.39.50	495.000,00	0,00
21/02/17	671/2017	Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve	Prestação de Serviços Médicos	3.3.90.39.50	258.470,00	0,00
03/07/17	2930/2017	Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve	Prestação de Serviços Médicos	3.3.90.39.50	180.000,00	0,00
03/07/17	2931/2017	Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve	Prestação de Serviços Médicos	3.3.90.39.50	480.000,00	0,00
10/08/17	3549/2017	Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve	Prestação de Serviços Médicos	3.3.90.39.50	150.000,00	0,00
30/08/17	4006/2017	Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve	Prestação de Serviços Médicos	3.3.90.39.50	300.000,00	0,00
30/08/17	4007/2017	Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve	Prestação de Serviços Médicos	3.3.90.39.50	30.000,00	0,00
10/10/17	4587/2017	Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve	Prestação de Serviços Médicos	3.3.90.39.50	55.000,00	0,00
20/10/17	4695/2017	Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve	Prestação de Serviços Médicos	3.3.90.39.50	353.000,00	0,00
14/11/17	5198/2017	Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve	Prestação de Serviços Médicos	3.3.90.39.50	65.000,00	0,00
19/12/17	5669/2017	Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve	Prestação de Serviços Médicos	3.3.90.39.50	165.000,00	0,00
28/12/17	5994/2017	Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve	Prestação de Serviços Médicos	3.3.90.39.50	11.015,00	0,00
28/12/17	5956/2017	Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve	Prestação de Serviços Médicos	3.3.90.39.50	74.733,36	0,00
29/12/17	5966/2017	Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve	Prestação de Serviços Médicos	3.3.90.39.50	118.800,00	0,00
<b>Total</b>					<b>4.297.102,36</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema Aplic > Informes Mensais > Despesas > Empenhos

Verificou-se que todas as despesas liquidadas da Tabela 2.1, embora se refiram à Contratação Temporária de Pessoal, foram empenhadas na Dotação 3.3.90.39.50, não tendo sido incluídas no total expresso na linha referente ao item “1.1.4. Contratação Temporária (3.X.XX.04.XX)” do “Quadro 9.5 – Gastos com Pessoal Detalhado” do Relatório Preliminar das Contas Anuais de Gestão do Município de Mirassol D’Oeste (Documento Digital nº 106592/2018).

Assim, deverão ser incluídas no cálculo das despesas com pessoal do exercício de 2017, na linha referente ao item “1.3. Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)” dos Quadros 9.1 e 9.5 do “Anexo 9 – PESSOAL”.

Dessa forma, segue atualização dos Quadros 9.1, 9.3, 9.4 e 9.5 do “Anexo 9 – PESSOAL” contemplando as despesas relacionadas na Tabela 2.1:



Quadro 9.1 – Gastos com Pessoal, Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF) - **ATUALIZADO**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (b)
<b>1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>35.337.383,71</b>	<b>9.130,00</b>
1.1. Pessoal Ativo	29.972.073,07	0,00
1.2. Pessoal Inativo e Pensionista	967.778,28	0,00
1.3. Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	4.397.532,36	9.130,00
<b>2. DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>4.469.652,19</b>	<b>0,00</b>
2.1. Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.094.226,54	0,00
2.2. Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
2.3. Despesas de Exercícios Anteriores CONSOLIDADO	8.154,05	0,00
2.4. Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.367.271,60	0,00
2.5. Outras Deduções Lançadas pela Equipe	0,00	0,00
<b>3. DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	<b>30.867.731,52</b>	<b>9.130,00</b>
<b>4. DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (Antes da Dedução do IRRF)</b>	<b>30.876.861,52</b>	
5. Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	1.288.795,33	
<b>6. DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)</b>	<b>29.588.066,19</b>	

Quadro 9.3 – Apuração do cumprimento do limite legal individualizado – Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016 - **ATUALIZADO**

PODER	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	RCL	%
Executivo	28.458.216,19	51.774.470,88	54,97%
Legislativo	1.129.850,00	51.774.470,88	2,18%

Quadro 9.4 – Apuração do cumprimento do limite legal – Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016 - **ATUALIZADO**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$)
1. DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP)	29.588.066,19
2. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	51.774.470,88
3. % DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP SOBRE A RCL	57,15%
LIMITE MÁXIMO (Inciso III do art. 20 da LRF)	60%
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	57%

Quadro 9.5 – Gastos com Pessoal Detalhado - **ATUALIZADO**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
<b>1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>35.337.383,71</b>	<b>9.130,00</b>	<b>34.118.563,35</b>	<b>9.130,00</b>	<b>1.218.820,36</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1. Pessoal Ativo</b>	<b>29.972.073,07</b>	<b>0,00</b>	<b>28.753.252,71</b>	<b>0,00</b>	<b>1.218.820,36</b>	<b>0,00</b>
1.1.1. Vencimento e Vantagens fixas	19.120.137,57	0,00	18.101.468,88	0,00	1.018.668,69	0,00
1.1.2. Obrigações Trabalhistas	4.363.262,47	0,00	4.169.306,66	0,00	193.955,81	0,00
1.1.3. Ressarcimento com Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4. Contratação Temporária	3.386.292,44	0,00	3.386.292,44	0,00	0,00	0,00
1.1.5. Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.6. Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7. Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.8. Despesas de Exercícios Anteriores	8.154,05	0,00	8.154,05	0,00	0,00	0,00
1.1.9. Indenizações Trabalhistas	3.094.226,54	0,00	3.088.030,68	0,00	6.195,86	0,00
1.1.10. Valor Acrescido pela Equipe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2. Pessoal Inativo e Pensionista</b>	<b>967.778,28</b>	<b>0,00</b>	<b>967.778,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.2.1. Aposentadoria e Reformas	967.778,28	0,00	967.778,28	0,00	0,00	0,00
1.2.2. Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3. Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
<b>1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>35.337.383,71</b>	<b>9.130,00</b>	<b>34.118.563,35</b>	<b>9.130,00</b>	<b>1.218.820,36</b>	<b>0,00</b>
1.2.4. Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5. Valor Acrescido pela Equipe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3. Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>4.397.532,36</b>	<b>9.130,00</b>	<b>4.397.532,36</b>	<b>9.130,00</b>	<b>6.195,86</b>	<b>0,00</b>
<b>2. DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>	<b>4.469.652,19</b>	<b>0,00</b>	<b>4.463.456,33</b>	<b>0,00</b>	<b>6.195,86</b>	<b>0,00</b>
2.1. Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.094.226,54	0,00	3.088.030,68	0,00	0,00	0,00
2.2. Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3. Despesas de Exercícios Anteriores CONSOLIDADO	8.154,05	0,00	8.154,05	0,00	0,00	0,00
2.4. Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.367.271,60	0,00	1.367.271,60	0,00	0,00	0,00
2.4.1. Aposentadorias e Reformas – Somente RPPS	967.778,28	0,00	967.778,28	0,00	0,00	0,00
2.4.2. Pensões – Somente RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3. Benefícios Previdenciários – Somente RPPS	399.493,22	0,00	399.493,32	0,00	0,00	0,00
2.4.4. Salário Família – Somente RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5. Outras Deduções Lançadas pela Equipe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.867.731,52</b>	<b>9.130,00</b>	<b>29.655.107,02</b>	<b>9.130,00</b>	<b>1.212.624,50</b>	<b>0,00</b>
<b>DTP (Antes da Dedução do IRRF)</b>	<b>30.876.861,52</b>		<b>29.664.237,02</b>		<b>1.212.624,50</b>	
3. Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	1.288.795,33		1.206.020,83		82.774,50	
<b>DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)</b>	<b>29.588.066,19</b>		<b>28.458.216,19</b>		<b>1.129.850,00</b>	

Com a inserção das despesas da Tabela 2.1 faz-se necessária a alteração da redação dos itens “1) PESSOAL\_01” e “3) PESSOAL\_03” do tópico “5.6.4.2 – Limites Legais” do Relatório Técnico Preliminar das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2017 (Documento Digital nº 106592/2018) que passam a ter a seguinte redação:

#### 1) PESSOAL\_01

Nos gastos com pessoal da Prefeitura não foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 28.458.216,19 correspondente a 54,97% da RCL, não assegurando o cumprimento do limite máximo de 54%, estabelecido no art. 20, inc. III, “b” da LRF. AA04.



Dispositivo Normativo:

Art. 20, inc. III, "b" da LRF

5.1) Realização de despesas com pessoal do Poder Executivo do Município de Mirassol D'Oeste, no valor de R\$ 28.458.216,19, correspondendo ao percentual de 54,97% da Receita Corrente Líquida – RCL (R\$ 51.774.470,88). Tal percentual ultrapassou o limite máximo de 54% da RCL estabelecido no inciso III, "b", do art. 20 da LRF.

### 3) PESSOAL\_03

O percentual aplicado assegura o cumprimento do limite máximo.

Os gastos com pessoal do Município de Mirassol D'Oeste totalizaram o montante de R\$ 29.588.066,19 correspondente a 57,15% da Receita Corrente Líquida, assegurando o cumprimento do limite máximo de 60%, estabelecido no art. 19, inc. III, "a" da LRF, porém constata-se que o Município ultrapassou o limite prudencial de 57% da Receita Corrente Líquida estabelecido no parágrafo único do art. 22 da LRF, motivo pelo qual o gestor deve observar as vedações expressas nos incisos I a V, do art. 22 da LRF.

Diante disso, faz-se necessária a inclusão da irregularidade 5 ao Relatório Técnico Preliminar das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2017 (Documento Digital nº 106592/2018), com teor e responsabilização descritos a seguir:

**5) AA04 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS GRAVÍSSIMA 04.** Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000)

5.1) Realização de despesas com pessoal do Poder Executivo do Município de Mirassol D'Oeste, no valor de R\$ 28.458.216,19, correspondendo ao percentual de 54,97% da Receita Corrente Líquida – RCL (R\$ 51.774.470,088). Tal percentual ultrapassou o limite máximo de 54% da RCL estabelecido no inciso III, "b", do art. 20 da LRF.



**Responsável: Marinez de Campos**

**Conduta:**

Realizar despesas com pessoal sem atentar aos limites e providências estabelecidos pela LRF, quando deveria ter executado ações de planejamento e controle previstas no art. 22 da LRF para não descumprir o limite máximo do inciso III, “b”, do art. 20 (Limite Individualizado - Poder Executivo) da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**Nexo de Causalidade:**

Ao realizar despesas com pessoal sem atentar aos limites e providências estabelecidos pela LRF o responsável incorreu no descumprimento do limite máximo de 54% previsto no inciso III, “b”, do art. 20 da LRF.

**Culpabilidade:**

Era razoável afirmar que era possível ao responsável ter consciência da ilicitude do ato que praticara e que era exigível conduta diversa da que adotou, pois deveria o gestor, em cumprimento ao inciso III, “b”, do art. 20 da LRF, observar o limite máximo individual referentes a despesas com pessoal.

**3. CONCLUSÃO**

O inciso III, “b”, do art. 20 da LRF, estabelece o limite máximo individualizado referente a despesas com pessoal que deve ser respeitado pelos gestores públicos.

O Poder Executivo de Mirassol D'Oeste, no exercício de 2017, realizou despesas com pessoal em percentual superior ao limite máximo individualizado estabelecido na LRF.



Dessa forma, entende-se que a Ordenadora de Despesas, Sra. Marinez de Campos, deve ser citada para prestar esclarecimentos acerca da irregularidade descrita a seguir:

**5) AA04 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS GRAVÍSSIMA 04.** Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000)

5.1) Realização de despesas com pessoal do Poder Executivo do Município de Mirassol D'Oeste, no valor de R\$ 28.357.786,19, correspondendo ao percentual de 54,77% da Receita Corrente Líquida – RCL (R\$ 51.774.470,88). Tal percentual ultrapassou o limite máximo de 54% da RCL estabelecido no inciso III, “b”, do art. 20 da LRF.

Importante alertar que os gastos com pessoal do Município ultrapassou o limite prudencial de 57% da Receita Corrente Líquida estabelecido no parágrafo único do art. 22 da LRF, motivo pelo qual o gestor deve observar as vedações expressas nos incisos I a V, do art. 22 da LRF.

Permanecem inalteradas as demais irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2017 (Documento Digital nº 106592/2018).

É o Relatório Complementar das Contas Anuais de Governo do Município de Mirassol D'Oeste – Exercício de 2017.

Em Cuiabá, 18 de Setembro de 2018.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO**

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

**Mauro André Borges**  
**Auditor Público Externo**